



EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 11 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta a seguinte Emenda Projeto de Lei nº 11 de 08 de abril de 2021.

1 - A ementa passa a ter a seguinte redação:

"Dispões sobre a alteração da denominação de logradouro público, dando nova redação ao art. 1º, **alínea "g"** da lei de nº 30 de 10 de outubro 1955."

2- O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O Art. 1º, alínea "f", da lei de nº 30 de 10 de outubro de 1955, passa a vigorar com a seguinte redação:

Alínea G – Fica denominado de Avenida Prefeito Sebastião de Souza Bueno a Avenida, anteriormente denominada, Wenceslau Brás, que margeia o Cemitério Municipal e vai até ao encontro com a R. Pref. Davi Dias.

3- O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, dando nova redação ao art. 1º, **alínea "g"** da lei de nº 30 de 10 de outubro 1955.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de corrigir a alínea prevista no presente projeto, tendo em vista que a alteração será na alínea "G" e estava previsto alínea "F".



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com



Munhoz, 20 de abril de 2021.

Rosemar Aparecida Barbosa
Presidente da Comissão

João Bernardes
Vice-Presidente da Comissão

Roberson Aparecido Lima
Relator